



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Campo Mourão – Pr, 09 de abril de 2007.

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 114/2007  
Campo Mourão, 10/04/07 Horas 10:00

Eliane  
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

Nos termos de legislação em vigor registramos a seguinte  
sumula:

#### PROJETO DE LEI –

**OBRIGA INSTALAÇÕES DE PLACAS EM AVENIDAS E RUAS DO  
CENTRO DE CAMPO MOURÃO, COM DIZERES NÃO DÊ ESMOLAS ÀS  
CRIANÇAS MENORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pede deferimento,

  
**MARLA TURECK DINIZ**  
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br) - [www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E  
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- (  ) Não  
(  ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**( X ) NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

- (  ) Já aprovada (167, I, a RI)  
(  ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
(  ) Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
(  ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 10 de abril de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**  
Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico